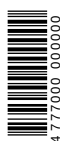


Quinta-feira, 27 de abril de 2023

I Série
Número 47



BOLETIM OFICIAL



4 777000 000000

ÍNDICE

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2023 e seguintes1122

Resolução n.º 103/X/2023:

Aprova, para adesão, o Tratado que Cria o Corredor Rodoviário Dakar - Abidjan, adotado em junho de 2017, em Monróvia, Libéria e, para ratificação, o Ato Adicional A/AS.3/12/2018, de 22 de dezembro, relativo à Adesão da República de Cabo Verde ao mesmo Tratado.....1122

Resolução n.º 104/X/2023:

Aprova, para adesão, a Convenção relativa à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), adotada em Mônaco, a 3 de maio de 1967.1122

Resolução n.º 105/X/2023:

Aprova, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Guiné Equatorial, sobre a isenção recíproca de vistos em passaportes ordinários, assinado na Cidade da Praia.....1122

Resolução n.º 106/X/2023:

Cria uma Comissão Eventual de Redação.....1122

Resolução n.º 107/X/2023:

Elege dois Juizes substitutos para o Tribunal Constitucional.....1123

Resolução n.º 108/X/2023:

Elege quatro cidadãos para o Conselho Superior de Magistratura Judicial1123

Resolução n.º 109/X/2023:

Elege quatro cidadãos para o Conselho Superior do Ministério Público.1123

Resolução n.º 110/X/2023:

Elege dois cidadãos para o Conselho de Disciplina e Avaliação dos Juizes do Tribunal de Contas.1123

Voto de pesar n.º 33/X/2023:

Pelo falecimento dos oito jovens militares e do técnico agrário ocorrido aquando do acidente de viação na sequência do incêndio de Serra Malagueta.....1123

Voto de pesar n.º 34/X/2023:

Pelo falecimento do antigo Deputado Elísio Sousa Lima.1124

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 12 de abril e seguintes:

I. Debate com Ministro:

- Ministro Adjunto do Primeiro-ministro para o Desporto.

II. Interpelação ao Governo sobre Políticas da Segurança Alimentar e Nutricional.

III. Perguntas dos Deputados ao Governo.

IV. Aprovação de Projeto de Lei:

- Projeto de Lei que classifica a língua portuguesa como património cultural imaterial de Cabo Verde.

V. Eleição de Titulares de Cargos Exteriores à Assembleia Nacional:

1. Eleição de dois Juizes substitutos do Tribunal Constitucional;

2. Eleição de quatro cidadãos nacionais para o Conselho Superior de Magistratura Judicial;

3. Eleição de quatro cidadãos nacionais para o Conselho Superior do Ministério Público;

4. Eleição de dois cidadãos para o Conselho de Disciplina e Avaliação dos Juizes do Tribunal de Contas.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 12 de abril de 2023. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 103/X/2023

de 27 de abril

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado, para adesão, o Tratado que cria o Corredor Rodoviário Dakar - Abidjan, adotado em junho de 2017, em Monróvia, Libéria e, para ratificação, o Ato Adicional A/AS.3/12/2018, de 22 de dezembro, relativo à Adesão da República de Cabo Verde ao mesmo Tratado, cujo texto em inglês e respetiva tradução em português se publicam em anexo à presente Resolução, da qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e o Tratado e o Ato Adicional referidos no artigo anterior produzem efeitos em conformidade com o que neles se estipula.

Aprovada em 24 de março de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 104/X/2023

de 27 de abril

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovada, para adesão, a Convenção relativa à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), adotada em Mônaco a 3 de maio de 1967, cujo texto original em inglês e a respetiva tradução em língua portuguesa se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e a Convenção referida no artigo anterior produz efeito em conformidade com o que nela se estipula.

Aprovada em 24 de março de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 105/X/2023

de 27 de abril

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da Guiné Equatorial sobre a Isenção Recíproca de Vistos em Passaportes Ordinários, assinado na Cidade Praia no dia 21 de junho de 2021, em dois exemplares originais, em português e em espanhol, cujos textos se publicam em anexo à presente Resolução, da qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e o Acordo a que se refere o artigo anterior produz efeitos em conformidade com o que nele se estipula.

Aprovada em 24 de março de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 106/X/2023

de 27 de abril

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, MPD - Presidente
2. Carla Solange Fortes Lima, PAICV
3. Mircéa Isidora Araújo Delgado Rocha, MPD
4. Elisandro Pina Coelho, PAICV
5. Elizabete dos Santos Évora, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 13 de abril de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.